



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Altera a Portaria nº 235/2014, que designa membros para comporem o Comitê Municipal, disposto no Decreto nº 026/2014, com a incumbência de promover a cobrança administrativa dos créditos da Fazenda Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, altera a Portaria nº 235/2014, passando a vigor com a seguinte redação:

## DESIGNA

Os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal, disposto no Decreto nº 026/2014, com a incumbência de promover a cobrança administrativa dos créditos da Fazenda Municipal:

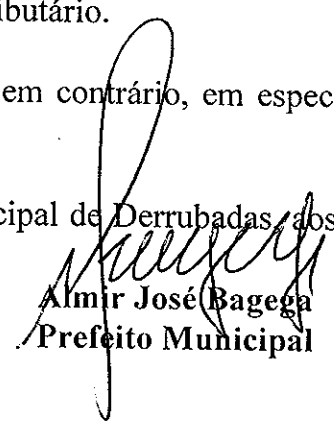
- **Anderson Cristiano Hendgen** - Chefe do Setor de Tributos;
- **Esequiel Oséias Hermann** – Agente Administrativo;
- **Joel Mulbeier** – Fiscal Tributário.

235/2014.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de junho de

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.